

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

## ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITARIOS

E-20 Fls.112/113 1º Traslado

Iraci cunha dos santos Tabeliã

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de Cessão de Direitos Hereditários bastante virem, que aos sete dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e dez (07/10/2010), neste Cartório de Fagundes Município de Lucena, Comarca do mesmo nome. Estado da Paraíba Republica Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como outorgantes Cedentes: ISABEL MOREIRA DIAS, brasileira, viúva, maior, pensionista, inscrita sob CPF nº: 236.364.594-49, portadora da carteira de identidade nº 268.627-SSP/PB. Residente e domiciliada á rua: Sebastião Avelino de Carvalho, s/n, em Praia de Fagundes -Lucena -PB. CEP 58.315.000. MARIA ANGELINA MOREIRA DA SILVA E SEU ESPOSO ANTONIO BEZERRA DA SILVA. brasileiros, casados, maiores, proprietários, inscritos sob CPFnº 188.789.204-44 e 092.196.504-44. Respectivamente residentes e domiciliados á rua: Ubiratan Galvão, 140, em Costinha Lucena PB. Herança deixada pela falecida Rosa Moreira da Silva. De outro lado como Outorgada Cessionária: IVETE LUCINDA GOMES DA SILVA brasileira, viúva, maior, do lar, inscrita sob CPF nº: 281.616.104-87, portadora da carteira de identidade nº 1.050.342-SSP/PB. Residente e domiciliada á rua: Porfirio Guedes.s/n, em Gameleira Lucena PB. CEP 58.315.000. conhecidos desta cidade, dou fé. Então Pelos Outorgantes Cedentes, me foi dito que pela presente escritura e na melhor forma de direito, cedem e transferem a Outorgada Cessionária os direitos que lhes couber no imóvel caracterizado como sendo: Um terreno situado na rua: Porfírio Guedes, em Gameleira -Lucena- Comarca do mesmo nome. Medindo 07 metros de frente, 09 metros de fundos por 22 metros de comprimento de ambos os lados. Desmembrado de gleba de terras. Limitando-se ao Norte com terreno de Estela Francisca de Souza; ao Sul,

Cartorio de Registro Civil e labelionato Iraci Cunha dos Santos

valido em todo território nacional qualquer abilitado de Reliña invalida este documento Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena/P8
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5195



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Leste e Oeste com terreno dos vendedores. Devidamente registrado no cartório de registro de imóvel de Santa Rita-PB. Nas fls.198-v do livro 2-A, em 09-04-1979. Apresentaram a guia do ITBI e a guia de comunicação que fica arquivado neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 2%, sobre o referido valor junto a prefeitura municipal de Lucena - PB. Emitido a DOI. Que a presente cessão é feita em caráter de renuncia, não existindo preço ou condições Que por força da Presente escritura, fica a outorgada Cessionária sub-rogado em todos os direitos dos herdeiros, exclusivamente com relação ao imóvel anteriormente descrito, para que nessa qualidade comparecer e habilitarse em qualquer procedimento sucessório. Foram dispensadas as certidões Negativas fiscais de acordo com o provimento nº 01/96. E de como assim o disseram, outorgaram e assinaram, eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã, que eu fiz digitar, subscrevo em público e raso do que uso. Em testemunho (sinal) da verdade (ass) Isabel Moreira Dias e outros. (ass) Ivete Lucinda Gomes da Silva. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé.

Carterio de Registro Civil e Inbelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabella
Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5195

Protocolado no livro 1/1 fis 129 sob nº111 Registrado no livro 2- E fis 86 sob nº A-1 Matricula nº 2169 OBS LULLING RUA: POLITICULA NO PROTOCOLA NO PROTOCOLA



Rua SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES, LUCENA-PB. TEL: 3293-1286 3293-5195 e 99149332